



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Maria da Guia

Em 05/10/05

Assinada em Brasília

INDICAÇÃO Nº

IND 3984/2005

Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAS.

Em, 05/10/05.

Maria da Guia
Secretaria de Administração
Cabe ao Secretário de Administração

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover a construção de calçadas e a complementação da iluminação pública entre a QE 38 e a Escola Classe nº 07, no Guará II, Região Administrativa do Guará - RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover a construção de calçadas e a complementação da iluminação pública entre a QE 38 e a Escola Classe nº 07, no Guará II, Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras sobre a necessidade de condições ideais de iluminação no local supracitado, além das calçadas para o trânsito seguro de pessoas. Com a precariedade da iluminação no local, faz-se notória a ocorrência de assaltos e outros imprevistos em consequência dos vândalos que transitam naquelas mediações durante à noite.

Faz-se importante ressaltar que os alunos dos três turnos nos quais funciona o referido estabelecimento de ensino (matutino, vespertino e noturno) são bastante prejudicados tanto dentro como fora de sala de aula devido à escuridão enfrentada pelos mesmos nas imediações da escola.

As medidas beneficiarão 1.110 (mil cento e dez) pessoas dentre alunos e funcionários da referida escola, bem como moradores das quadras vizinhas que ali transitam e confiam seus filhos à formação educacional prestada por àquela instituição.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade supracitada.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Maria da Guia
DEPUTADA MARIA DA GUIA
AUTORA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 3984/2005
FS. Nº 01 Naiane